



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº. 314/94-C

Campo Largo, 21 de dezembro de 1.994

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Excelência que seja retirado da ordem do dia e devolvido a este Poder Executivo, o Projeto de Lei nº. 16/94, que trata de pedido de autorização legislativa para a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Associação dos Moradores do Bairro Jardim Social - Jardim Helvídia, para reexame e redimensionamento da matéria em questão.

Na expectativa de sermos atendidos nesta reivindicação, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência nesta oportunidade, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente

*Emídio Pianaro Junior*  
Emídio Pianaro Junior  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**DARCI A. ANDREASSA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 27 de dezembro de 1994

Of. 356/94

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste a presença de Vossa Senhoria, encaminhar o Projeto de Lei 016/94 do Executivo, conforme vossa solicitação através do ofício 314/94, datado de 21 de dezembro de 1994.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Darcy Antonio Andreassa  
Presidente

Exmo. Sr.  
Emídio Pianaro Júnior  
MD. Prefeito Municipal  
NESTA